DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2017

DATA: 15 de setembro de 2017.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2015**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2015, de conformidade com o Processo Nº 231813/16 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 177/17 – Primeira Câmara, em 02 de maio de 2017, que foram julgadas **Regulares,** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 15 de Setembro de 2017.

DELSO VITORASSI
Vice-Presidente

VALDIR SAUTHIER
Presidente

LUIZA BENEDET KALICHEVSKI
1ª Secretária

ROGÉRIO MATENDAL
2º Secretário